CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

DIRETORIA

Processo N.º 12.265 de 19 89

Promovente: Prefeitura Municipal de Pompéia

Natureza: Projeto de Lei nº 32/89

Assunto: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1990.

ANDAMENTO

A C. de JUSTIÇA Em 03 de outubro de 89 Diretor da Secretaria	Ao Vereador Orlando 04/10/89	Ao Vereador José M. Campos 16/10/89	

OBSERVAÇÕES:

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

Emenda Substitutiva ao

PROJETO DE LEI Nº 32/89

-- Unidade Orçamentária: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE:

	NCZ$
3120 Material de Consumo.....	149.000,00
3231 Subvenções Sociais...Ncz$ 500.000,00	
Santa Casa de Pompéia.....	350.000,00
Hospital Amaral Carvalho de Jaú.....	50.000,00
Hospital de Clínicas de Marília.....	50.000,00
Hospital Espírita de Marília.....	50.000,00

Sala das Sessões,

Em 27 de novembro de 1989

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

Emenda Substitutiva ao

PROJETO DE LEI Nº 32/89

-- Unidade Orçamentária: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	NCZ$
3120 Material de Consumo.....	70.000,00
3221 Subvenções Sociais...Ncz$ 320.000,00	
Lar da Criança Alice Araujo.....	70.000,00
Lar dos Velhos Antonio F. Ozanan.....	70.000,00
Centro Espírita Caibar Schutel.....	40.000,00
Instituto Nossa Senhora de Fátima.....	70.000,00
Serviço de Integração de Menores.....	70.000,00
4120 Equipamentos e Material Permanente....	42.000,00

Sala das Sessões,

Em 27 de novembro de 1989

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

OF. n.o 965/89

REF. G.P.

Pompéia, 24 de novembro de 1989.

P.L. 39/89

Senhor Presidente:

Com o presente temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência os anexos documentos referentes a Lei Orçamentária, solicitados pelo vereador José Marques Campoy, Membro da Comissão de Justiça e Redação.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

MILTON PEREIRA
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Walter Augusto Soares
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPÉIA - SP

RECEBIDO
Em 24/11/89

2

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

OF. n.o 840/89

REF. G.P.

Pompéia-sp, 29 de setembro de 1989.

Ao Comissão competente
R. 02-10-89

P.L. 32/89

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 83 da Lei Orgânica dos Municípios e Atos Complementares nºs 43 e 76 de 29/01/69 e 21/10/69, respectivamente, estamos encaminhando a anexa Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 1990 deste Município, bem ccmo o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1990/1992.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
PROC. N.º 12.263/89
02/10/89
Diretor da Secretaria

Exmo. Senhor
Walter Augusto Soares
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPÉIA - SP

RECEBIDO
Em 29/09/89
Isabel Escorce

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

M E N S A G E M

Senhor Presidente:

Para apreciação e votação dos Senhores Membros dessa Casa de Leis estamos encaminhando com o presente, a proposta orçamentária do Município de Pompéia para o exercício financeiro de 1990, que apresenta a estima da Receita e fixação da Despesa do Município, num montante de NCZ$ 125.218.200,00 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e dezoito mil e duzentos cruzados novos), sendo que para a Administração Direta a importância estimada é de NCz$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzados novos) e, as receitas próprias da Administração Indireta apresentam o valor de NCz$ 5.218.200,00 (cinco milhões, duzentos e dezoito mil e duzentos cruzados novos).

Na elaboração da presente proposta orçamentária, além dos problemas que abalaram a economia do país em anos anteriores, prejudicando, sem dúvida, a administração pública em seus vários níveis, tivemos a nossa frente um processo inflacionário acentuadamente desenfreado, onde nada pode ser previsto com exatidão ou pouca margem de erro pode ser esperada na projeção e efetiva execução de qualquer plano de investimentos.

A reforma tributária que nos apresentou a nova Constituição, trouxe, sem dúvida, um acréscimo representativo às receitas municipais, mas, infelizmente, o crescimento da inflação foi assustador, tornando difícil a concretização dos planos de governo, daí o orçamento para o próximo exercício ter também, um significativo aumento.

De momento, queremos esclarecer aos nobres edis que as importâncias consignadas às diversas unidades orçamentárias, após estudos e diante da atual crise financeira por que passam as entidades públicas e privadas, visam o início de obras

RECEBIDO
29/09/89
Isabel Escorce

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Fl.2.

suma importância para Pompéia, além do prosseguimento de obras de serviços iniciados anteriormente, como a Casa da Cultura, Área de Lazer, etc.

Apresentando na oportunidade nossos protestos de elevada estima e consideração, fazemos apelo para que os ilustres membros dessa Câmara Municipal aprovem, na íntegra, o presente projeto de lei orçamentário do Município de Pompéia para o exercício financeiro de 1990.

MILTON PEREIRA

Prefeito Municipal

Ao Senhor

Walter Augusto Soares

DD. Presidente da Câmara Municipal de

PCMPÉIA - SP

Fls 1 49
5

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1990.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Pompéia para o exercício financeiro de 1990 estima a Receita e fixa a Despesa em NCz$... $ 125.218.200,00 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e dezoito mil e duzentos cruzados novos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei, na forma do Decreto-lei nº 1.875, de 15 de julho de 1981.

Parágrafo Único - Incluem-se no total referido neste artigo, os recursos próprios da Administração Indireta.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 3 da Lei nº ... 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - RECEITAS CORRENTES			NCz$ 117.799.000,00
11 - Receita Tributária	NCz$	2.083.400,00	
13 - Receita Patrimonial	NCz$	3.172.000,00	
16 - Receita de Serviços	NCz$	100.000,00	
17 - Transferências Correntes	NCz$	112.165.000,00	
19 - Outras Receitas Correntes	NCz$	278.600,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL			NCz$ 2.201.000,00
21 - Operações de Crédito	NCz$	600.000,00	
22 - Alienação de Bens	NCz$	225.000,00	
24 - Transferências de Capital	NCz$	1.305.000,00	
25 - Outras Receitas de Capital	NCz$	71.000,00	
T o t a l			NCz$ 120.000.000,00

RECEBIDO
Em, 29/ 09 / 89
Isabel Escorce

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Receitas Próprias)

- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia-SAAE	NCz$	5.218.200,00
T o t a l	NCz$	5.218.200,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	NCz$	125.218.200,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas que apresentam o seguinte desdobramento por elemento:

I - ADMINSTRAÇÃO DIRETA

3111 - Pessoal Civil	NCz$	17.400.000,00
3113 - Obrigações Patronais	NCz$	860.000,00
3120 - Material de Consumo	NCz$	10.945.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCz$	483.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCz$	9.970.000,00
3191 - Sentenças Judiciárias	NCz$	30.000,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	NCz$	7.000,00
3231 - Subvenções Sociais	NCz$	31.000,00
3233 - Contribuições Correntes	NCz$	2.000,00
3251 - Inativos	NCz$	1.125.000,00
3252 - Pensionistas	NCz$	80.000,00
3253 - Salário Família	NCz$	9.000,00
3261 - Juros de Dívida Contratada	NCz$	35.000,00
3262 - Outros Encargos de Dívida Contratada	NCz$	40.000,00
3265 - Juros de Outras Dívidas	NCz$	2.000,00
3280 - Contribuições para a Formação do Patrimônio Público - PASEP	NCz$	280.000,00
4110 - Obras e Instalações	NCz$	67.075.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCz$	8.475.000,00

4191 - Sentenças Judiciárias	NCz$	7.000,00	
4210 - Aquisição de Imóveis	NCz$	1.000.000,00	
4311 - Auxílios para Despesas de Capital	NCz$	2.000.000,00	
4351 - Amortização de Dívida Contratada	NCz$	150.000,00	
4354 - Outras Amortizações	NCz$	30.000,00	NCz$ 120.000,000.00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia-SAAE	NCz$	5.218.200,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	NCz$	125.218.200,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos dc Artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/69;

II - abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinqüenta por cento) do presente orçamento da Despesa, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1989.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

POMPÉIA

VEREADOR CAMPOY

8

Pompéia, 06 de novembro de 1989

Oficie-se.
1.06-11-89

Exmo. Sr.
Dr. Walter Augusto Soares
DD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Com os nossos cumprimentos vimos à presença de Vossa Excelência, nos termos regimentais e de conformidade com a legislação vigente, solicitar que seja enviado ofício ao chefe do Executivo solicitando que nos encaminhe o que segue, para que possamos elaborar Parecer em Separado ao Projeto de Lei nº 32/89 - Processo nº 12.265/89 :

1 - Mensagem contendo exposição circunstanciada da situação econômico-financeira documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis, exposição e justificação da política econômica-financeira da Administração, justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

2 - Relação dos projetos e das atividades constantes do orçamento-programa para o exercício de 1990;

3 - Análise das despesas correntes e de capital em percentuais;

4 - Relação das despesas que serão realizadas segundo a discriminação dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA;

5 - Sumário geral da Receita por fontes e Despesa por funções de Governo;

6 - Quadro da legislação da Receita;

7 - Resumo geral da Receita;

8 - Evolução da Receita e da Despesa;

9 - Campo de atuação, legislação, programa de trabalho e natureza da despesa (anexos 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320 e respectivos adendos à Portaria SOF nº 08/85).

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Membro C.J.

fl. 639/89

RUA ELISEU BORSARI, 345 — CAIXA POSTAL 345 — FONE 0144-521620 — POMPÉIA — SP — 17580

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO I Adendo I Á Portaria SOF nº 08/85

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 1990

RECEITA	NCz$	NCz$	DESPESA	NCz$	NCz$
RECEITAS CORRENTES			**DESPESAS CORRENTES**		
Receita Tributária	2.083.400		Despesas de Custeio	39.695.000	
Receita Patrimonial	3.172.000		Transferências Correntes	1.568.000	41.263.000
Receita Industrial	100.000				
Transferências Correntes	112.165.000				
Outras Receitas Correntes	278.600	117.799.000	Superávit do Orçamento Corrente		76.536.000
TOTAL		117.799.000	TOTAL		117.799.000
Superávit do Orçamento Corrente		76.536.000			
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		
Operações de Crédito	600.000		Investimentos	75.557.000	
Alienação de Bens	225.000		Inversões Financeiras	1.000.000	
Amortização do Empréstimo	-o-		Transferências de Capital	2.180.000	78.737.000
Transferencias de Capital	1.305.000				
Outras Receitas de Capital	71.000	2.201.000			
TOTAL		78.737.000	TOTAL		78.737.000

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	117.799.000	DESPESAS CORRENTES	41.263.000
RECEITAS DE CAPITAL	2.201.000	DESPESAS DE CAPITAL	78.737.000
TOTAL	120.000.000	TOTAL	120.000.000

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

"MENSAGEM DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1990"

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no inciso I, artigo 22 da Lei nº 4.320/64, temos a honra de passarmos às mãos de Vossa Excelência, para que seja apreciada por essa Egrégia Câmara, a Mensagem da Proposta Orçamentária para o exercício de 1990.

A Mensagem analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Prefeitura, como tambem as diretrizes e prioridades fixadas pelo Executivo a serem desenvolvidas pelos respectivos órgãos e unidades que integram a Proposta Orçamentária.

A presente proposta foi elaborada de conformidade com a legislação aplicável à matéria. Essa legislação abrange os dispositivos legais da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1.989, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e ainda a Lei Orgânica dos Municípios (Decreto-Lei Compelemntar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, quanto a observância dos prazos que vinculam esta proposição.

Assim sendo, passamos à análise da gestão econômico-financeira desta Prefeitura, abrangendo o período de janeiro a outubro do corrente exercício.

I - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Lei Municipal n. 1371, de 09 de novembro de 1988, estimou a Receita e fixou a Despesa para o corrente exercício de 1989, em NCz$ 1.607.000,00 (hum milhão, seiscentos e sete mil cruzados novos) excluidas as autarquias.

Fazendo-se um comparativo entre a Receita arrecadada em NCz$ 4.424.161,69 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e um cruzados novos e sessenta e nove centavos) e a Despesa realizada em NCz$ 4.293.865,21 (qutro milhões, duzentos e noventa e tres mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzados novos e vinte e um centavo), verificou-se um "SUPERAVIT" orçamentário de NCz$ 130.296,48 (cento e trinta mil, duzentos e noventa* e seis cruzados novos e quarenta e oito centavos), tendo havido portanto, um equilíbrio entre a Receita e a Despesa.

Em termos percentuais, a Receita atingiu a cifra de 280,91% a maior em termos de arrecadação com relação a Receita prevista, e a Despesa em 278,17%, fazendo-se prever um balanço equilibrado orçamentariamente até final do exercício.

As metas previstas pelo Executivo para o corrente exercício estão sendo desenvolvidas satisfatoriamente, com os projetos sendo executados, na sua maioria com recursos próprios do Município.

Cumprindo o cronograma da recuperação da pavimentação asfáltica do perímetro urbano da cidade, o Município investiu recursos até atingir a meta dos 70% das ruas pavimentadas. Para is-

so, a Municipalidade ivestiu recursos na ordem de NCz$ 221.710,99* (duzentos e vinte e um mil, setecentos e dez cruzados novos e no - venta e nove cruzados novos).

A recuperação da frota Municipal, tais como máquinas e tratores, além de caminhões médios e pesados, e investimento em um caminhão adaptado para perfurar poços semi-artesiano de até 200 metros, foram gastos a importância de aproximadamente NCz$... 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos).

Um dos maiores desafios que a Municipalidade vem enfrentando nos últimos anos, é a recuperação total da área que, futuramente será um centro de lazer. As obras de infra-estrutura, como aterramento da área, abertura de ruas, aquisição de mudas de plantas, e outros, estão em ritmo acelerado com uma aplicação sistematica de recursos dentro do plano de obras.

Outra meta cumprida pelo Executivo neste exercício, foi o início da reforma do Estádio Municipal, como tambem a reforma do gramado, tendo em vista o que isto representa para o esporte de nossa cidade. Somente neste exercício, o Município investiu nesse empreendimento NCz$ 212.515,34 (duzentos e doze mil, quinhentos e quinze cruzados novos e trinta e quatro centavos).

No Setor de Educação e Cultura deu início a reforma do prédio da Cozinha Piloto, aplicando nessa obra até a presente data a importância de NCz$ 131.116,29 (cento e trinta e um mil, cento e dezeseis cruzados novos e vinte e nove centavos), esperando terminá-la no exercício de 1990, dotando assim a nossa cidade - de uma Cozinha moderna ao nível do nosso povo.

Foi tambem iniciado nesta gestão a reforma do Paço Municipal, que se encontrava em péssimo estado, alem do investimento na aquisição de computadores e seus respectivos programas, sendo gasto até o presente a importância de NCz$ 320.150,00 (trezentos e vinte mil, cento e cinquenta cruzados novos).

A Municipalidade alem de pagar terrenos adquiridos na última gestão, adquiriu outros para construção de casas, escolas e outros, num total de NCz$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil cruzados novos).

A Municipalidade neste período pagou contas atrazadas num valor de NCz$ 836.350,42 (oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta cruzados novos e quarenta e dois centavos) incluindo aí dois poços semi-artesianos.

Em obras de passagem de nível (núcleo J.K.) e urbanização de toda a extensão da linha férrea, a Prefeitura gastou NCz$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzados novos).

A Dívida Flutuante no mês de outubro, conta com os seguintes saldos:- Restos a Pagar:- Nihil; Empenhos a Pagar NCz$... 740.709,05 (setecentos e quarenta mil, setecentos e nove cruzados novos e cinco centavos) e Obrigações Diversas:- NCz$ 112.115,29 (cento e doze mil, cento e quinze cruzados novos e vinte e nove centavos).

A Dívida Fundada Interna, encontra-se com um saldo de NCz$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzados novos), proviniente do em prestimo contraído com o Banco Nacional de Habitação, destinado a executar obras infra-estrutura no Núcleo

Prefeitura Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo

fl.3.

Bandeirante.

II - POLÍTICA ECONÔMICA FINANCEIRA

A Proposta Orçamentária para o exercício de 1990, estima a Receita e fixa a Despesa em NCz$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzados novos).

Analisando-se o quadro "Resumo Geral da Receita", nota-se que a Receita Tributária teve um sensível aumento em relação ao orçamento vigente. Isto se justifica, tendo em vista o "recente" reajuste de combustíveis, pneus, salários, como também o aumento dos custos da taxa de pavimentação. Em Transferências Correntes o aumento de previsões se deve ao índice do ICM e F.P.M..

Com relação a Despesa, o menor índice de recursos coube as Despesas Correntes, com NCz$ 41.263.000,00 (quarenta e um milhão, duzentos e sessenta e tres mil cruzados novos). Em Despesas de Capital, fixou-se em NCz$ 78.737.000,00 (setenta e oito milhões, setecentos e trinta e sete mil cruzados novos), para serem destinados a obras públicas e outros investimentos.

Entre as diretrizes fixadas pelo Executivo para o próximo exercício, está prevista a aquisição de veículos e máquinas destinados aos serviços dentro do perímetro urbano da cidade. Para tanto, estão previsto recursos na ordem de NCz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos).

Os Serviços de Estradas Municipais foi uma das unidades orçamentárias que mais se destinou recursos, tendo em vista o alto custo da manutenção desse setor. Para o próximo exercício está prevista a aquisição de mais uma pá-carregadeira, na qual será aplicado recursos na ordem de NCz$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados novos). Para obras em estradas, reformas e construções de pontes serão investidos recursos na ordem de NCz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos).

As obras de pavimentação terão continuidade em 1990, incluindo-se o asfaltamento do Jardim Primavera, São Luiz e outros. Para tanto a Municipalidade investirá recursos no total de NCz$.... 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados novos), cobertos em parte com recursos do F.P.M..

No Setor de Educação e Cultura, além da sua manutenção, está previsto a aquisição de um onibus escolar para transporte de alunos na Zona Rural, alem de recursos orçados em NCz$ ..... 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos), para aquisição de livros informativos para a Biblioteca Pública Municipal.

Procuramos na presente mensagem retratar os principais aspectos da gestão econômico-financeira para o próximo exercício além de comentar alguns do presente, sendo que na peça orçamentária os nobres vereadores terão maior visão do que poderemos realizar em pról do bem comum de nossa terra e nossa gente.

Pompéia-sp, 23 de novembro de 1989.

MILTON PEREIRA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS PROJETOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1990

01 - Obras no Prédio da Câmara Municipal
02 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
03 - Ampliação e Melhoramentos de Redes de Energia Elétrica
04 - Ampliação e Reformas no Paço Municipal
05 - Construção de Galerias e Bocas de Lobo
06 - Construção de Passagens de Nível
07 - Construção de Guias, Sarjetas, Muros e Passeios
08 - Construção de Mini-Shopping
09 - Construção e Remodelação de Praças,Parques e Jardins
10 - Construção Poli-Esportivo, Quadras, Ginásio (Paulópolis)
11 - Obras no Cemitério
12 - Obras de Combate à Erosão
13 - Obras para Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água
14 - Pavimentação, Urbanização e Recape de Vias Públicas
15 - Obras Rodoviárias
16 - Construção e Ampliação de Unidades para Pré-Escola
17 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares
18 - Construção do Centro Municipal de Educação Artística e Profissionalizante (Casa da Cultura)
19 - Aquisição de Imóveis
20 - Aquisição de Equipamentos
21 - Aquisição de Coleções de Livros
22 - Ampliação do Matadouro Municipal
23 - Ampliação do Almoxarifado
24 - Implantação do Sistema Contábil

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO I Adendo II Á Portaria SOF nº 08/85

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 1990

RECEITA	NCz$	NCz$	DESPESA	NCz$	NCz$
RECEITAS CORRENTES			**DESPESAS CORRENTES**		
Receita Tributária	2.083.400		Despesas de Custeio	39.695.000	
Receita Patrimonial	3.172.000		Transferências Correntes	1.568.000	41.263.000
Receita Industrial	100.000				
Transferências Correntes	112.165.000				
Outras Receitas Correntes	278.600	117.799.000	Superávit do Orçamento Corrente		76.536.000
TOTAL		117.799.000	TOTAL		117.799.000
Superávit do Orçamento Corrente		76.536.000			
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		
Operações de Crédito	600.000		Investimentos	75.557.000	
Alienação de Bens	225.000		Inversões Financeiras	1.000.000	
Amortização do Empréstimo	-o-		Transferências de Capital	2.180.000	78.737.000
Transferencias de Capital	1.305.000				
Outras Receitas de Capital	71.000	2.201.000			
TOTAL		78.737.000	TOTAL		78.737.000

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	117.799.000	DESPESAS CORRENTES	41.263.000
RECEITAS DE CAPITAL	2.201.000	DESPESAS DE CAPITAL	78.737.000
TOTAL	120.000.000	TOTAL	120.000.000

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 1990

RECEITA	NCz$	DESPESA	NCz$
1 RECEITAS CORRENTES			
1.1 Receita Tributária	2.083.400	01 Legislativa	5.520.000
1.3 Receita Patrimonial	3.172.000	03 Administração e Planejamento	10.426.000
1.5 Receita Industrial	100.000	08 Educação e Cultura	29.623.000
1.7 Transferências Correntes	112.165.000	10 Habitação e Urbanismo	49.800.000
1.9 Outras Receitas Correntes	275.600	11 Indústria, Comércio e Serviços	15.700.000
		13 Saúde e Saneamento	5.749.000
		15 Assistência e Previdência	682.000
2 RECEITAS DE CAPITAL			
2.1 Operações de Crédito	600.000	16 Transporte	2.500.000
2.2 Alienação de Bens	225.000		
2.3 Amortização de Empréstimos	-0-		
2.4 Transferencias de Capital	1.305.000		
2.5 Outras Receitas de Capital	71.000		
TOTAL	120.000.000	TOTAL	120.000.000

ANÁLISE DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL EM PERCENTUAIS
EXERCÍCIO DE 1990

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL POR ELEMENTO (%)	TOTAL POR SUB-CATEGORIA (%)	TOTAL POR CATEGORIA (%)
DESPESAS CORRENTES			33,92
Despesas de Custeio		30,72	
Pessoal	15,20		
Material de Consumo	7,50		
Serviços de Terceiros e Encargos	7,90		
Diversas Despesas de Custeio	0,12		
Transferências Correntes		3,20	
Transferências Intragovernamentais	0,65		
Transferências Intergovernamentais	0,75		
Transferências a Instituições Privadas	0,49		
Transferências a Pessoas	0,68		
Encargos da Dívida Interna	0,39		
Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	0,24		
DESPESAS DE CAPITAL			66,08
Investimentos		63,31	
Obras e Instalações	55,98		
Equipamentos e Material Permanente	7,33		
Inversões Financeiras		0,98	
Aquisição de Imóveis	0,98		
Transferencias de Capital		1,79	
Amortização da Dívida Interna	1,79		
TOTAL DA DESPESA			100,00

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO LOCAL	CÓDIGO ECONÔMICO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1101	1110.00.00	Impostos	
1102	1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1103	1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1111	1112.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	CF.art. 156, I - CTM.-Lei N.1175,27/12/83 Art. 35
1112	1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	CF.art.156,II-CTM-Lei-n.1391,16/5/89, Art. 1º
1120	1113.00.00	Imposto sobre a produção e a Circulação	
1121	1113.05.00	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	CF.art.156,IV-CTM-Lei 1175,27/12/83,A.58
1120	1113.07.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos	CF.art.156,III-CTM-Lei 1383,23/1/89,A.1º
1130	1120.00.00	Taxas	
1140	1121.00.00	Taxas para Exercício do Poder de Polícia	
1141	1121.01.00	Licença para Localização e Renovação para Funcionamento	C.T.M.-Lei n.1175,27/12/83, Art. 88
1142	1121.02.00	Funcionamento em Horário Especial	C.T.M.-Lei n.1175,27/12/83, Art. 102
1143	1121.03.00	Comércio Eventual ou Ambulante	C.T.M.-Lei n.1175,27/12/83, Art. 108
1144	1121.04.00	Execução em Obras Particulares	C.T.M.-Lei n.1175,27/12/83, Art.114
1145	1121.05.00	Execução e Arruamento e Loteamento em Terreno Particular	C.T.M.-Lei n.1103,19/08/80, Art. 1º
1146	1121.06.00	Publicidade	C.T.M.-Lei n.1175,27/12/83, Art. 117
1147	1121.07.00	Ocupação de Área em Vias e Logradouros Públicos	C.T.M.-Lei n.1175,27/12/83, Art. 135
1160	1122.00.00	Taxas para Prestação de Serviços	C.T.M.-Lei n.1175,27/12/83, Art. 124
1161	1122.01.00	Expediente	Decreto nº 1873, 12/4/89, Art.4º,§ 2º
1162	1122.02.00	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	C;T.M.-Lei n.1175, 27/12/83, Art. 135
1164	1122.04.00	Remoção de Lixos	C.T.M.-Lei n.1175, 27/12/83, Art. 134
1165	1122.05.00	Limpeza Pública	C.T.M.-Lei n. 1175,27/12/83, Art. 132

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LOCAL	ECONÔMICO		
1180	1130.00.00	Contribuição de Melhoria	
1181		Pavimentação Asfaltica	
1300	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1301	1310.00.00	Receitas Imobiliárias	Legislação Própria
1311	1311.00.00	Aluguéis	Legislação Própria
1312	1312.00.00	Arrendamentos	Legislação Própria
1320	1313.00.00	Renda de Ocupação de Imóveis	Legislação Própria
1321	1313.01.00	Renda de Mercados	Legislação Própria
1322	1313.02.00	Renda de Terrenos	Legislação Própria
1330	1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1331	1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	Legislação Própria
1332	1322.00.00	Dividendos	Legislação Própria
1333	1323.00.00	Participaçoe s	Legislação Própria
1340	1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	Legislação Própria
		Aluguel de Maquinas	
1500	1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1501	1540.00.00	Receita de Serviços Industriais de Utilidade Pública	
1502	1541.00.00	Receita de Serviços Industriais de Água e Esgoto	
1511	1541.01.00	Receita de Serviços de Água	
1512	1541.02.00	Receita de Serviços de Esgoto	
1700	1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1990

01 - Manutenção das Atividades Legislativas
02 - Serviços da Secretaria da Câmara
03 - Coordenação do Gabinete do Prefeito
04 - Despesas a cargo do FSSM Pompéia
05 - Serviços da Secretaria do Executivo
06 - Junta de Serviço Militar
07 - Manutenção da Procuradoria
08 - Coordenação da Diretoria de Administração
09 - Serviços de Pessoal
10 - Serviços de Material
11 - Coordenação da Diretoria de Finanças
12 - Juros e Amortização da Dívida Pública
13 - Contribuição do PASEP
14 - Serviços de Tributação
15 - Serviços de Tesouraria
16 - Serviços de Contabilidade
17 - Coordenação da Diretoria de Educação e Cultura
18 - Operação e Manutenção do Ensino Regular
19 - Distribuição de Merenda Escolar
20 - Operação e Manutenção da Educação Física e Deportos
21 - Operação e Manutenção da Unidade de Cultura
22 - Coordenação da Diretoria de Saúde e Saneamento
23 - Contribuição a Entidades Privadas
24 - Operação e Manutenção da Assistência Médico-Hospitalar - Convênio Municipalização Saúde
25 - Coordenação da Diretoria de Serviços Municipais
26 - Conservação de Ruas e Avenidas
27 - Conservação de Praças, Parques e Jardins
28 - Serviços de Limpeza Pública
29 - Operação e Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
30 - Cobertura de "Déficit" operacional do SAAE

PROJETO DE LEI

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1990.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1990, estima a Receita e fixa a Despesa em NCz$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzados novos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES			NCz$ 117.799.000,00
Receita Tributária	NCz$	2.083.400,00	
Receita Patrimonial	NCz$	3.172.000,00	
Receita Industrial	NCz$	100.000,00	
Transferências Correntes	NCz$	112.165.000,00	
Outras Receitas Correntes	NCz$	278.600,00	
RECEITAS DE CAPITAL			NCz$ 2.201.000,00
Operações de Crédito	NCz$	600.000,00	
Alienação de Bens	NCz$	225.000,00	
Transferências de Capital	NCz$	1.305.000,00	
Outras Receitas de Capital	NCz$	71.000,00	
TOTAL DA RECEITA			NCz$ 120.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que a-

presentam o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	NCz$	5.520.000,00
03 - Administração e Planejamento	NCz$	10.426.000,00
08 - Educação e Cultura	NCz$	29.623.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	NCz$	49.800.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	NCz$	15.700.000,00
13 - Saúde e Saneamento	NCz$	5.749.000,00
15 - Assistência e Previdência	NCz$	682,900,00
16 - Transporte	NCz$	2.500.000,00
TOTAL DA DESPESA	NCz$	120.000.000,00

2 - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	NCz$	5.520.000,00
07 - Administração	NCz$	8.976.000,00
08 - Administração Financeira	NCz$	1.170.000,00
42 - Ensino de Primeiro Grau	NCz$	7.548.000,00
46 - Educação Física e Desportos	NCz$	1.840.000,00
48 - Cultura	NCz$	235.000,00
58 - Urbanismo	NCz$	44.800.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	NCz$	14.440.000,00
63 - Comércio	NCz$	1.260.000,00
75 - Saúde	NCz$	5.749.000,00
76 - Saneamento	NCz$	5.000.000,00
81 - Assistência	NCz$	682.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	NCz$	280.000,00
88 - Transporte Rodoviário	NCz$	2.500.000,00
TOTAL DA DESPESA	NCz$	120.000.000,00

3 - **POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Despesas Correntes	NCz$ 117.799.000,00
Despesas de Capital	NCz$ 2.201.000,00
TOTAL DA DESPESA	NCz$ 120.000.000,00

4 - **POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**

PODER LEGISLATIVO

1 - Câmara Municipal	NCz$ 5.520.000,00

PODER EXECUTIVO

2 - Chefia do Executivo	NCz$ 1.240.000,00
3 - Administração	NCz$ 8.698.000,00
4 - Finanças	NCz$ 1.170.000,00
5 - Educação e Cultura	NCz$ 29.623.000,00
6 - Saúde e Saneamento	NCz$ 10.749.000,00
7 - Serviços Municipais	NCz$ 63.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	NCz$ 120.000.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

a) realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos da Legislação em vigor.

b) abrir Créditos suplementares, até o limite de 50% (cinqüenta por ento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1989.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ANEXO 2 - RECEITA
(Lei nº 4.320/64)

Exercício de 1990

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			117.799.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		2.083.400,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		1.530.000,00	
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	250.000,00		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	250.000,00		
1112.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	130.000,00		
1112.02.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	120.000,00		
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação	1.280.000,00		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	800.000,00		
1113.06.00	Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustível Líquido - IVVC	480.000,00		
1120.00.00	TAXAS		518.400,00	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	64.400,00		
1121.01.00	Licença para Localização de Estabelecimentos	6.400,00		
1121.02.00	Licença para Funcionamento em Horário Normal e Especial	19.000,00		
1121.03.00	Licença para o Comércio Eventual ou Ambulante	1.000,00		
1121.04.00	Licença p/Execução de Obras, Arruamento, Nivelamento e de Loteamento	9.000,00		
1121.05.00	Licença para Publicidade	20.000,00		
	TOTAL →			

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1121.06.00	Licença para Ocupação do Solo em Vias e Logradouros Públicos	9.000,00		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	454.000,00		
1122.01.00	Taxa de Expediente	140.000,00		
1122.02.00	Taxa de Limpeza Pública	200.000,00		
1122.03.00	Taxa de Iluminação Pública			
1122.04.00	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	30.000,00		
1122.05.00	Taxa de Pavimentação	45.000,00		
1122.06.00	Taxa de Execução de Muros e Passeios	27.000,00		
1122.07.00	Taxa pela Prestação de Outros Serviços	12.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		35.000,00	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.172.000,00	
1310.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIAS		81.600,00	
1311.00.00	Aluguéis	80.000,00		
1312.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	800,00		
1313.00.00	Arrendamentos	800,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		3.082.400,00	
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	3.000.000,00		
		TOTAL →		

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1322.00.00	Dividendos	80.000,00		
1323.00.00	Participações	2.400,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		8.000,00	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		100.000,00	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		112.165.000,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		112.165.000,00	
1721.00.00	Transferências da União	36.665.000,00		
1721.01.00	Participação na Receita da União	36.665.000,00		
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	36.000.000,00		
1721.01.04	Transferência do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes	100.000,00		
1721.01.05	Transferência do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	95.000,00		
1721.01.06	Imposto sobre Transportes Rodoviários Intermunicipais	90.000,00		
1721.01.07	Cota-parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - F.R.N.	300.000,00		
1721.01.08	Cota-parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - IULCLG	50.000,00		
1721.09.00	Outras Transferências da União (Fundo Especial	20.000,00		
1722.00.00	Transferências dos Estados	75.400.000,00		
	TOTAL →			

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ANEXO 2 - RECEITA
(Lei nº 4.320/64)

Exercício de 1990

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	70.670.000,00		
1722.01.01	Cota-parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias	70.000.000,00		
1722.01.02	Cota-parte do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	190.000,00		
1722.01.03	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	480.000,00		
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	4.730.000,00		
1722.09.01	Auxílio para Transporte de Alunos	130.000,00		
1722.09.02	Subvenção para Merenda Escolar	1.000.000,00		
1722.09.03	Convênio de Municipalização da Saúde	3.500.000,00		
1722.09.04	Outros Auxílios do Estado	100.000,00		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000,00	
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		90.000,00	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		278.600,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		55.000,00	
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	53.500,00		
1911.01.00	Multas e Juros de Mora dos Impostos	30.000,00		
1911.01.01	Multas e Juros de Mora do Imposto Predial Urbano	8.000,00		

TOTAL ⟶

Prefeitura Municipal de Pomp[illegible]

Estado de São Paulo

ANEXO 2 - RECEITA
(Lei nº 4.320/64)

Exercício de 1990

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1911.01.02	Multas e Juros de Mora do Imposto Territorial Urbano	6.000,00		
1911.01.03	Multas e Juros de Mora do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	14.000,00		
1911.01.04	Multas e Juros de Mora do Imposto de Venda a Varejo de Combustível	2.000,00		
1911.02.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	20.000,00		
1911.03.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição de Melhoria	3.500,00		
1912.00.00	Multas e Juros de Mora da Receita não Tributária	1.500,00		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		114.800,00	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	114.000,00		
1931.01.00	Receita da Dívida Ativa dos Impostos	66.000,00		
1931.01.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto Predial Urbano	12.000,00		
1931.01.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto Territorial Urbano	14.000,00		
1931.01.03	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	40.000,00		
1931.02.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas	28.000,00		
1931.03.00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	20.000,00		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	800,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		103.800,00	
			TOTAL →	

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1991.00.00	Receita de Mercados e Feiras	800,00		
1992.00.00	Receita de Matadouros	15.000,00		
1993.00.00	Receita de Cemitérios	23.000,00		
1994.00.00	Outras Receitas Diversas	65.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.201.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		600.000,00	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		600.000,00	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		225.000,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		75.000,00	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		150.000,00	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.305.000,00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.305.000,00	
2421.00.00	Transferências da União	800.000,00		
2421.09.00	Outras Transferências da União	800.000,00		
2422.00.00	Transferências dos Estados	505.000,00		
2422.09.00	Outras Transferências dos Estados	505.000,00		
2422.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - A.R.E.	15.000,00		

TOTAL ⟶

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2422.09.02	Outros Auxílios do Estado	490.000,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		71.000,00	
2510.00.00	COTA-PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO NACIONAL, XISTO E GÁS		25.000,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		46.000,00	
			TOTAL →	120.000.000,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1989			1989	1990
		1986	1987	1988	NCz$	NCz$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	Receita Tributária	2.488,13	4.485,88	16.661.09	180.000	2.083.400
1200.00.00	Receita Patrimonial	303,89	3.071,42	33.799,54	250.000	3.172.000
1500.00.00	Receita Serviços	226,83	444,69	1.925,27	10.000	100.000
1700.00.00	Transferências Correntes	20.445,65	63.651,17	442.972,10	3.000.000	112.165.000
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	563,77	948,86	4.848,63	25.000	278.600
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	24.028,27	72.602,02	500.206,63	3.465.000	117.799.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	Operações de Crédito	-o-	-o-	-o-	40.000	600.000
2200.00.00	Alienação de Bens	-o-	726,89	1.035,61	4.000	225.000
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-
2400.00.00	Transferencias de Capital	103,75	4.639,96	1.765,77	68.500	1.305.000
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-o-	-o-	-o-	3.500	71.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	103,75	5.366,85	2.801,38	116.000	2.201.000
	TOTAL GERAL	24.132,02	77.968,87	503.008,01	3.581.000	120.000.000

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO LOCAL	CÓDIGO ECONÔMICO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2411	2421.09.00	Outras Transferências da União	
2420	2422.00.00	Transferências dos Estados	
2421	2422.09.00	Outras Transferências dos Estados	
2422	2422.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - ARE	Lei Estadual N. 996, de 13/4/51-ALTERADA Pela Lei N. 2597, de 15/1/54
2431	2430.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
2500	2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2511	2590.00.00	Outras Receitas	Legislação Específica

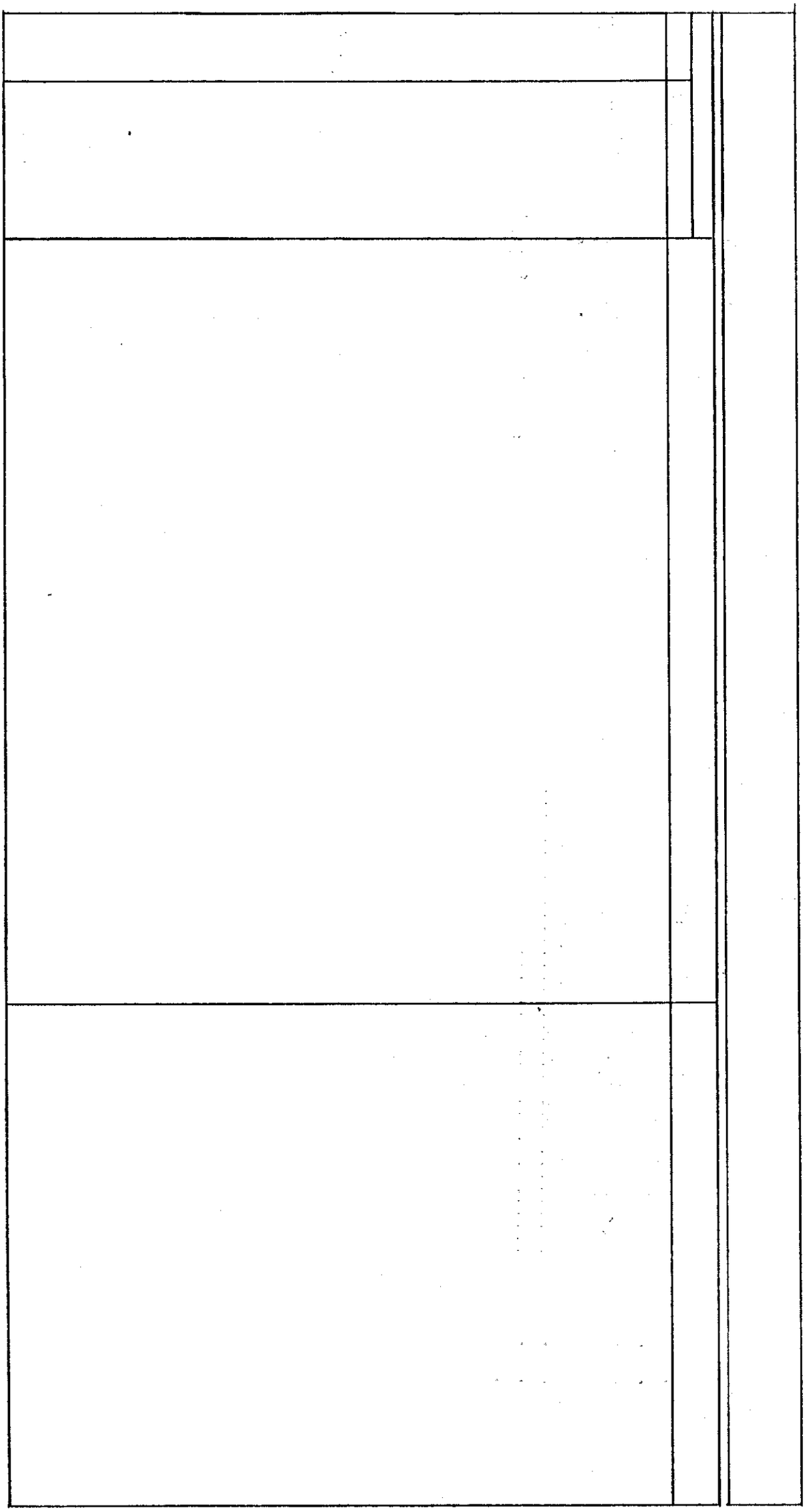

EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA - NCz$		
		REALIZADA 1988	FIXADA 1989	PREVISTA 1990
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	Despesas de Custeio			
3110	Pessoal	178.530,02	452.600,00	18.260.000,00
3120	Material de Consumo	103.865,29	267.700,00	10.945.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	88.598,34	265.350,00	10.453.000,00
3190	Diversas Despesas de Custeio	24,58	6.300,00	37.000,00
3200	Transferências Correntes			
3210	Transferências Intragovernamentais	-o-	-o-	-o-
3220	Transferências Intergovernamentais	-o-	-o-	-o-
3230	Transferências e Instituições Privadas	2.173,80	550,00	2.000,00
3250	Transferências e Pessoas	11.355,12	33.850,00	1.214.000,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA - .NCz$		
		REALIZADA 1988	FIXADA 1989	PREVISTA 1990
3260	Encargos da Dívida Interna	4.512,30	11.450,00	42.000,00
3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	1.049,61	20.000,00	280.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	390.109,06	1.057.800,00	41.233.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4100	Investimentos			
4110	Obras e Instalações	71.228,37	331.000,00	67.075.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	6.126,94	153.200,00	8.475.000,00
4200	Inversões Financeiras			
4210	Aquisição de Imóveis	-o-	56.000,00	1.000.000,00
4300	Transferências de Capital			
4350	Amortização da Dívida Interna	7.177,63	8.000,00	2.217.000,00
	TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	84.532,94	549.200,00	78.767.000,00
	TOTAL GERAL	474.642,00	1.607.000,00	120.000.000,00

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LOCAL	ECONÔMICO		
1701	1720.00.00	Transferencias Intergovernamentais	
1702	1721.00.00	Transferências da União	
1703	1721.01.00	Participação na Receita da União	
1711	1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal - art.159, I, b
1712	1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Constituição Federal
1713	1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural	Constituição Federal - art. 158, II
1714	1721.01.32	Cota-Parte do IOF incidente sobre o Ouro	Constituição Federal - art. 158,§25,II
1721	1721.09.00	Outras Transferências da União	
1720	1722.00.00	Transferências dos Estados	
1730	1722.01.00	Participação da Receita dos Estados	
1731	1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	Constituição Federal - art. 158, IV
1732	1722.01.02	Cota-Parte da Participação do Estado na Arrecadação do IPI	Constituição Federal - art. 159, § 3º
1733	1722.01.03	Cota-Parte do Imposto sobre Prop. de Veículo Automotores (IPVA)	Constituição Federal - art.158, III
1740	1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	Lei Estadual nº 996 de 13/4/51-ALTERADA
1741	1722.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - ARE	Pela Lei nº 2597, de 15/1/54
1742	1722.09.02	Auxílio para Transporte de Alunos	Lei Estadual nº 9823, de 12/5/67-ALTERADA pela Lei nº 1389, de 09/9/77
1743	1722.09.03	SUDS	
1751	1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1900	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1911	1910.00.00	Multas e Juros de Mora	Legislação Própria
1912	1920.00.00	Indenizacoes e Restituições	Legislação Própria

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LOCAL	CÓDIGO ECONÔMICO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1920	1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1930	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931	1931.01.00	Receita da Dívida Ativa dos Impostos	C.T.M. Lei nº 1175, de 27/12/83, art.230
1932	1931.02.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas	C.T.M. Lei nº 1175, de 27/12/83, art.230
1933	1931.03.00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	C.T.M. Lei nº 1175, de 27/12/83, art.230
1941	1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	C.T.M. Lei nº 1175, de 27/12/83, art.230
1950	1990.00.00	Receitas Diversas	Legislação Própria
1951	1991.00.00	Receita de Feiras	
1952	1992.00.00	Receita de Matadouros	Decreto nº 1873, de 13/4/89, art. 7º
1953	1993.00.00	Receita de Cemitérios	Decreto nº 1873, de 13/4/89, art. 6º
2000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	Decreto nº 1873, de 13/4/89, art. 5º
2100	2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110	2110.00.00	Operaçoes de Créditos Internas	
2111		Por Contrato	Constituição Federal, art. 165, § 8º
2200	2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2211	2210.00.00	Alienaçao de Bens Móveis	Legislação Própria
2221	2220.00.00	Alienaçao de Bens Imóveis	Legislação Própria
2300	2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2400	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2401	2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2402	2421.00.00	Transferências da União	Legislação Específica da União

ÓRGÃO: 1 - LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO: Legislar sobre matéria peculiar ao Município e demais atividades expressas na Legislação em vigor - Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéia

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Coordenação e Serviços das Atividades Legislativas	3111	Pessoal Civil	4.500.000,00		001
	3120	Material de Consumo	115.000,00		002
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	215.000,00		003
	3132	Outros Serviços e Encargos	145.000,00		004
	3251	Inativos	390.000,00		005
	3253	Salário Família	5.000,00		006
	4110	Obras e Instalações	75.000,00		007
	4120	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00	5.520.000,00	008
				TOTAL GERAL →	

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO: Órgão de Assistência ao Prefeito em suas funções políticas e de relações públicas, bem como de colaboração, assessoria jurídica e de planejamento econômico-financeiro. Está afeto ainda ao Gabinete do Prefeito, a Promoção Social, Serviço de Saúde, Junta de Alistamento Militar, Tiro de Guerra, S.Eleitoral - Lei

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	3111	Pessoal Civil	600.000,00		009
	3120	Material de Consumo	80.000,00		010
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00		011
	3132	Outros Serviços e Encargos	130.000,00		012
	4120	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	1.240.000,00	013
Manutenção dos Serviços de Saúde	3111	Pessoal Civil	1.900.000,00		014
	3113	Obrigações Patronais	170.000,00		015
	3120	Material de Consumo	630.000,00		016
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00		017
	3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00		018
	3231	Subvenções Sociais	19.000,00		019
		- Santa Casa de Pompéia 10.000,00			
		- Hospital Amaral Carvalho de Jaú.... 3.000,00			
		- Hospital de Clínicas de Marília.... 3.000,00			
		- Hospital Espírita de Marília 3.000,00			
	4110	Obras e Instalações			020
		- Constr. e Ampliação de Unidades de Saúde	1.500.000,00		
	4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	5.749.000,00	021
			TOTAL GERAL →		

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção dos Serviços de Assis					
tência Social	3111	Pessoal Civil	190.000,00		022
	3120	Material de Consumo	240.000,00		023
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00		024
	3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00		025
	3221	Subvenções Sociais	12.000,00		026
		- Lar da Criança Alice Araújo..... 3.000,00			
		- Lar dos Velhos Antº Fred.Ozanam... 3.000,00			
		- C.Espírita Caibar Schutel..... 1.000,00			
		- Instituto N.Sra.de Fátima..... 3.000,00			
		- Serv.Integração de Menores..... 2.000,00			
	4120	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00	682.000,00	027
					33
		TOTAL GERAL →			

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO: Compete a esta Unidade a execução de atividades ligadas a administração da Prefeitura, notadamente as relativas aos serviços de pessoal, zeladoria, material, serviços internos e demais tarefas correlatas. A esta Unidade está ainda. vinculada a S.Transporte e Oficina - Lei

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção dos Serviços de Administração	3111	Pessoal Civil	450.000,00		028
	3120	Material de Consumo	300.000,00		029
	3132	Outros Serviços e Encargos	420.000,00		030
	4120	Equipamentos eMaterial Permanente	80.000,00	1.250.000,00	031
Manutenção da Seção de Transporte e Oficina	3111	Pessoal Civil	450.000,00		032
	3120	Material de Consumo	1.200.000,00		033
	3132	Outros Serviços e Encargos	800.000,00		034
	4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	2.500.000,00	035

34

TOTAL GERAL ⟶

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO: Compete a esta Unidade assessorar o Prefeito em assuntos ecnômico-financeiro, bem como nas atividades relativas a lançamentos, arrecadação de tributos, outras receitas municipais, contabilidade, patrimônio.
Lei nº

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção dos Serviços de Finanças	3111	Pessoal Civil	600.000,00		036
	3120	Material de Consumo	220.000,00		037
	3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00		038
	4120	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	1.170.000,00	039
				TOTAL GERAL →	

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO: Compete a esta Unidade a supervisão e controle de obras públicas e fiscalização de obras particulares, elaboração e coordenação físico municipal, fábirca de pré-moldados, elaboração e execução do Plano Rodoviário Municipal e da conservação de estradas municipais. Lei nº

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção dos Serviços de Obras	3111	Pessoal Civil	600.000,00		040
	3120	Material de Consumo	2.000.000,00		041
	3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00		042
	4110	Obras e Instalações	46.000.000,00		043
		- Ampliação e Melhoramentos na Rede de Energia Elétrica 1.000.000,00			
		- Ampliação e Reformas no Paço Municipal 500.000,00			
		- Construção de Galerias e Bocas de Lobo 500.000,00			
		- Construção de Passagens de Nível. 5.000.000,00			
		- Construção de Guias, Sarjetas, Muros e Passeios 500.000,00			
		- Construção de Mini-Shopping.....10.000.000,00			
		- Construção e Remodelação de Praças, Parques e Jardins..... 3.000.000,00			
		- Obras em Cemitérios..... 500.000,00			
		- Obras de Combate à Erosão.....10.000.000,00			
		- Obras p/Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água 5.000.000,00			
		- Construção Poli-Esportivo - Quadras, Ginásio (Paulópolis)..... 2.000.000,00			36
				TOTAL GERAL →	

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
		- Pavimentação, Urbanização e Recape de vias urbanas 8.000.000,00			
	4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	49.800.000,00	044
Manutenção da Fábrica de Pré-Moldados					
	3111	Pessoal Civil	300.000,00		045
	3120	Material de Consumo	600.000,00		046
	3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00		047
	4120	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	1.260.000,00	048
Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal					
	3111	Pessoal Civil	1.470.000,00		049
	3113	Obrigações Patronais	170.000,00		050
	3120	Material de Consumo	1.200.000,00		051
	3132	Outros Serviços e Encargos	1.100.000,00		052
	4110	Obras e Instalações	2.000.000,00		053
		- Obras Rodoviárias 2.000.000,00			
	4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00	8.940.000,00	054

TOTAL GERAL →

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO: Compete a esta Unidade o desenvolvimento de serviços relacionados c/ o serv.urbano em geral, especificamente a limpeza pública, iluminação, conservação de praças, parques e jardins, matadouro, serviços funerários, transportes coletivos, rodoviária, mini-mercados e fiscalização de posturas do Município. Lei

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção de Serviços Municipais	3111	Pessoal Civil	1.300.000,00		055
	3120	Material de Consumo	400.000,00		056
	3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00		057
	4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	2.350.000,00	058
Manutenção da Limpeza Pública	3111	Pessoal Civil	650.000,00		
	3120	Material de Consumo	170.000,00		
	3132	Outros Serviços e Encargos	160.000,00		
	4120	Equipamentos e Material Permanente	550.000,00	1.530.000,00	
Manutenção do Setor de Transportes Coletivos	3111	Pessoal Civil	480.000,00		
	3120	Material de Consumo	300.000,00		
	3132	Outros Serviços e Encargos	240.000,00		
	4120	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00	1.620.000,00	

TOTAL GERAL ⟶

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO: São os órgãos incumbidos das atividades ligadas a educação pré-escolar, 1º e 2º Graus, Profissionalizante, alimentação escolar, assistência médico-odontológica ao escolar, assistência a educandos, competindo-lhe ainda desenvolver atividades culturais, esportivas e turísticas do Município - Lei nº

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção da Pré-Escola	3111	Pessoal Civil	430.000,00		068
	3113	Obrigações Patronais	80.000,00		069
	3120	Material de Consumo	140.000,00		070
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00		071
	3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00		072
	4110	Obras e Instalações	2.500.000,00		073
		- Construção e Ampliação de Unidades para Pré-Escola..... 2.500.000,00			
	4120	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	3.418.000,00	074
Manutenção do Ensino de 1º Grau	3111	Pessoal Civil	1.820.000,00		075
	3113	Obrigações Patronais	100.000,00		076
	3120	Material de Consumo	1.500.000,00		077
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00		078
	3132	Outros Serviços e Encargos	1.900.000,00		079
	4110	Obras e Instalações	15.000.000,00		080
		- Construção e Ampliação de Unidades Escolares..... 7.000.000,00			
		- Construção do Centro Municipal de Educação Artística e Profissionalizante..... 8.000.000,00			39
		TOTAL GERAL →			

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
	4120	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00	20.970.000,00	081
Manutenção - Ensino de 2º Grau	3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00	150.000,00	082
Manutenção - Ensino Superior	3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00	150.000,00	083
Comemorações, Cursos, Certames e Outras Atividades relativas ao Ensino	3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00	100.000,00	084
Manutenção e Coordenação do Setor de Merenda Escolar	3111	Pessoal Civil	1.000.000,00		085
	3113	Obrigações Patronais	40.000,00		086
	3120	Material de Consumo	1.400.000,00		087
	3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00		088
	4120	Equipamentos e Material Permanente	290.000,00	2.760.000,00	089
Manutenção e Coordenação dos Serviços de Cultura	3111	Pessoal Civil	120.000,00		090
	3120	Material de Consumo	50.000,00		091
	3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00		092
	4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	235.000,00	093
Manutenção e Coordenação dos Serviços de Esportes e Recreação	3111	Pessoal Civil	540.000,00		094
				TOTAL GERAL →	

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
	3120	Material de Consumo	400.000,00		095
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00		096
	3132	Outros Serviços e Encargos	360.000,00		097
	4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	1.840.000,00	098
		TOTAL GERAL ⟶			

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.7 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Despesas Diversas da Administração	3113	Obrigações Patronais	300.000,00		099
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00		100
	3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00		101
	3191	Sentenças Judiciárias	30.000,00		102
	3192	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		103
	3233	Contribuições Correntes	2.000,00		104
		- IBAM			
		- A.P.M.....			
		- A.B.M.....			
	3251	Inativos	735.000,00		105
	3252	Pensionista	80.000,00		106
	3253	Salário Família	4.000,00		107
	3261	Juros de Dívida Contratada	35.000,00		108
	3262	Outros Encargos de Dívida Contratada	4.000,00		109
	3265	Juros de Outras Dívidas	2.000,00		110
	3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	280.000,00		111
	4191	Sentenças Judiciárias	7.000,00		112
			TOTAL GERAL →		

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.7 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
	4210	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00		113
	4311	Auxílios para Despesas de Capital	2.000.000,00		114
		- Serviço Autônomo de Água e Esgotos			
		de Pompéia - SAAE 2.000.000,00			
	4351	Amortização de Dívida Contratada	150.000,00		115
	4354	Outras Amortizações	30.000,00	6.766.000,00	116
		TOTAL GERAL ——→		120.000.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA Comissão de Cultura e Assistência Social

Processo n.º 12.263/89 Parecer n.º

Projeto de Lei nº 32/89

Assunto: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1990.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1990" foi devidamente analisado por esta Comissão e somos portanto pela sua aprovação.

Sala das Comissões,

Pompéia, 27 de novembro de 1989.

Roberto Mauro Borges

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA Comissão de Justiça e Redação

Processo n.º 12.265 **Parecer n.º**

Projeto de Lei nº 32/89

Assunto: Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Pompéia para o exercicio financeiro de 1.990

O presente Projeto de Lei é legal e constitucional.

Somos portanto favoràveis à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 13 de Cutubro de 1.989.

Orlando Cassaro

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA _____

Processo n.º 12. 263/89 Parecer n.º _____

Projeto de Lei nº 32/89

Assunto: _____

EMENDA SUBSTITUTIVA

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:-

a) ...

b) abrir créditos suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64.

Sala das Sessões,

Pompéia, 27 de novembro de 1989.

Odair Ap. Roque Botter

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA Comissão de Justiça e Redação

Processo n.º 12.263/89 **Parecer n.º**

Projeto de Lei nº 32/89

Assunto: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1990.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Estima a Receita e fixa fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exer exercício financeiro de 1990" foi devidamente analisado por este vereador e concluímos que o mesmo é legal e constitucional.

Sala das Comissões

Pompéia, 27 de novembro de 1989

Álvaro Prazão Januário

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA Comissão de Finanças e Obras Publicas

Processo n.º 12.263/89 **Parecer n.º**

Projeto de Lei Nº 32/89

Assunto: Estima a Receita e fixa a Despesas do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1990

O presente Projeto de Lei, de autoria do Sr. Prefeito Muncipal, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exercício de 1990" foi devidamente analisado por esta Comissão e somos portanto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1989

Milton Marino

Relator

DOMIR D.K. BOTEGA